

PORTARIA Nº 2410 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

**PRORROGA LICENÇA-SAÚDE DE
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 33.317/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDILNAIR FERREIRA DE AYALA**, Matrícula nº 61.009 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL por 27 (vinte e sete) dias, a contar de 04 de setembro de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 30 de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S)

PORTARIA Nº 2411 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

**PRORROGA LICENÇA-SAÚDE DE
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 33.317/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDILNAIR FERREIRA DE AYALA**, Matrícula nº 99.587 ORIENTADOR EDUCACIONAL por 27 (vinte e sete) dias, a contar de 04 de setembro de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 30 de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7F7-F144-8440-B6A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 01/10/2026 17:52:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 06/10/2026 13:04:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 06/10/2026 18:25:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 07/10/2026 18:00:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/C7F7-F144-8440-B6A3>